



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA Nº 244 DE 11 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais, e, tendo em vista o memorando eletrônico nº 28/2018/DGCVR - NUP: 23274.100136/2018-31,

RESOLVE:

1 - **Designar** os servidores, conforme abaixo, como Gestores e Fiscais do **Contrato nº 01/2018** entre este Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFRJ e a empresa **BR500 Transportes EIRELI – EPP**, de acordo com o Artigo 58, inciso III, e o artigo 67, caput da Lei 8.666/93:

**CAIO GUIMARÃES SOARES**, matrícula SIAPE 1972030 - gestor titular;

**PAULO SERGIO NEVES JUNIOR**, matrícula SIAPE 2345272 - fiscal titular;

2 - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

  
**RAFAEL BARRETO ALMADA**  
Reitor

\* - São atribuições do gestor, do fiscal técnico e do fiscal administrativo dos contratos de serviços sob o regime de execução indireta, o estabelecido nos incisos I, II e III, respectivamente, do art. 40, da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

\*\* São atribuições do gestor, do fiscal técnico, do fiscal administrativo e do fiscal requisitante dos contratos de Tecnologia da Informação, o estabelecido nos incisos V, VI, VII e VIII, respectivamente, do art. 20, da Instrução Normativa nº 4, de 11 de setembro de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação.